



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44 493 575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI Nº 004/95

(DÁ DENOMINAÇÃO AO BALNEÁRIO MUNICIPAL)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica denominado BALNEÁRIO MUNICIPAL PREFEITO "JOÃO SEBASTIÃO - DE PAULO", o complexo turístico composto pelas áreas de "Camping e Praia" desta municipalidade, localizado no Bairro Águas das Flores, limitando-se com as seguintes confrontações: Iniciando-se de um ponto neutro, de nº 01 (um), no sentido repressa de Capivara propriedade rural que consta pertencer a Franz-Xaver Philip, passando pelos portões que dão acesso ao loteamento "Cantinho do Lazer" onde encontra-se-á o ponto nº 02 (dois) refletindo à direita, acompanhando as propriedades rurais de Adolfo Philip até o ponto nº 03 (tres), que convergirá com a margem esquerda da Rua dos Amores, passando pelo flanco do estádio municipal "Marciliano Munhóz Neto", ao fim do qual deflete à esquerda, em 180º (cento e oitenta graus), até divisar com a área do NUMAGRO - Núcleo Municipal Agropecuário), - ponto nº 04 (quatro), de onde em seguida deflete novamente à direita até um ponto neutro de nº 05 (cinco), divisando com a represa de Capivara, a partir do qual, toma rumo à direita, - também em 180º (cento e oitenta graus), até encontrar o ponto inicial.
- Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea- SP, PALÁCIO DO POVO, 07 de Junho de 1.995.

ENGRº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CICERO CLARINDO DOS SANTOS

Director-Unidade Adm. Organ.

Serv. Internos-Florínea-SP